

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - Copasa**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. O Conselheiro Marcelo Souza Monteiro participou virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também, os Conselheiros Fiscais, Carlos Henrique Guedes, Fernando Dal-Ri Murcia, Juliano Fisticaro Borges e Sérgio Tuffy Sayeg. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Discussões/Deliberações:** **4.1.** apresentação dos trabalhos da Auditoria Externa; **4.2.** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras de 2023; **4.3.** proposta sobre a destinação do lucro líquido, referente ao exercício social de 2023; **4.4.** Dividendos Complementares relativos ao 4º trimestre de 2023. O Conselho de Administração autorizou a declaração de Dividendos Complementares, referente ao 4º trimestre de 2023, no montante de R\$158.650.790,78 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), a ser distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,4184033769, cuja data de pagamento será definida pela AGO de 2024. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 25/03/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 26/03/2024. O Conselheiro Robson Guedes Campos manifestou seu voto contrário à referida proposta, considerando ser contrário à alteração do percentual da distribuição de dividendos; **4.5.** Orçamento de Capital; **4.6.** Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da Copasa, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido; **4.7.** Declaração de remuneração aos acionistas referente ao 1º trimestre de 2024. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 1T24, da seguinte forma: (i) Juros sobre Capital Próprio - JCP, no montante de R\$117.595.755,91 (cento e dezessete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), correspondendo a R\$0,3101305776 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 25/03/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 26/03/2024. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024; e (ii) Dividendos no valor de R\$54.831.353,41 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondendo a R\$0,1446045325 por ação. Farão jus ao recebimento dos dividendos, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 25/03/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 26/03/2024. O número de ações

ordinárias com direito ao crédito de JCP e dividendos totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil e quatrocentas e trinta) ações. O pagamento da remuneração aos acionistas deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O Conselheiro Robson Guedes Campos manifestou seu voto contrário à referida proposta, considerando ser contrário à alteração do percentual da distribuição de dividendos.

5. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos. Belo Horizonte, 20 de março de 2024. Confere com a original.

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária